Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

FOURCE

FOURCE GESTÃO DE RECURSOS LTDA

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Atualizado em 31 de março de 2025

(informações prestadas com base nas posições de 31 de março de 2025)

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome: **Assis Ivanir Schmitt Zeni Neto**

CPF/ME: 042.628.681-25

Cargo: Diretor de Investimentos

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.

Nome: **Lucas Christofori Stefani**

CPF/ME: 373.157.968-51

Cargo: Diretor de Compliance e Riscos

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos, controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.

1.1. Os Diretores acima qualificados declaram que:

a) Reviram o formulário de referência; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Fource Gestão de Recursos Ltda.:

DocuSigned by:
Assis Ivanir Schmitt Zeni Neto
C2CBB412235C43C...

ASSIS IVANIR SCHMITT ZENI NETO

DocuSigned by:
Lucas Christofori Stefani
6FC107722B9B45F...

LUCAS CHRISTOFORI STEFANI

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Fource Gestão de Recursos é uma Gestora de Recursos independente constituída em 07 de fevereiro de 2023, com o objetivo de atuar na gestão de fundos de investimento constituídos no Brasil, principalmente fundos de renda fixa e multimercados, fundos de investimentos em direitos creditórios, fundos de investimentos em direitos creditórios não-padronizados e fundos de investimento em participações, nos termos da Resolução CVM n.º 175.

Seus principais executivos são:

Assis Ivanir Schmitt Zeni Neto – Diretor de Investimentos

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica (PUCPR), cursando Mestrado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-EESP) e com cursos de extensão em Contabilidade para Não Contadores pela Ernst & Young University (EYU), Matemática Financeira pela Pro Educacional e Curso de Formação no Mercado de Derivativos Agrícolas pela Saint Paul Escola de Negócios em parceria com a B3 – Brasil, Bolsa e Balcão.

Habilitado pela CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários – pessoa natural – desde 22 outubro de 2020, possuindo a certificação CFG/CGA/CGE.

Lucas Christofori Stefani – Diretor de Compliance e Riscos:

Graduado em Ciências Contábeis pela UNESA, com pós-graduação em Auditoria Contábil pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC.

Possui mais de 13 (treze) anos de experiência em Compliance e Riscos, Auditoria Contábil, Consultoria Forense e Empresarial, especializado na prática de Governança Corporativa, Controles Internos, Compliance Operacional, Prevenção a fraudes e a Lavagem de dinheiro, bens e direitos, Controladoria, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Contabilidade Internacional. Dentre as áreas de atuação profissional estão empresas em sua maioria de grande porte, Fundos de Investimento, Clubes de Investimento, Bancos de Investimento, Mineradora, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Petróleo e Gás e Energia, tendo atuado, ainda, como consultor de Compliance e Riscos da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

(cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Único evento societário relevante até o momento ocorreu na holding que detém as cotas da Fource Gestão de Recursos, representado pela venda da totalidade das cotas de um dos sócios minoritários aos demais sócios, culminando na saída do capital social do sócio em questão.

b. escopo das atividades

A Fource Gestão de Recursos foi constituída e organizada recentemente com o objetivo de exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, não tendo experimentado qualquer alteração relevante no período.

c. recursos humanos e computacionais

A Fource Gestão de Recursos foi constituída e organizada recentemente com o objetivo de exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, não havendo mudanças relevantes no período mencionado.

A empresa conta com 4 (quatro) estações de trabalho Desktop HD SSD 240GB, Processador Intel ®Core™ i7 – 10700T CPU@2.00GHz, RAM instalada 16,0 GB, Windows 11 Pro, Sistema operacional de 64 bits, processador baseado em x64, **Servidores**: Azure Active Directory.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Fource Gestão de Recursos foi constituída e organizada recentemente com o objetivo de exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, não havendo mudanças relevantes no período mencionado.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios: 1 (uma) sócia direta, pessoa jurídica, e 2 (dois) sócios indiretos, pessoas físicas.

b. número de empregados: 4 (quatro) colaboradores, sendo 2 (dois) deles diretores estatutários.

c. número de terceirizados: 0 (zero).

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução:

Assis Ivanir Schmitt Zeni Neto, inscrito no CPF sob o nº 042.628.681-25 e RG 24.514.924-0 SSP/RJ, administrador de carteiras de valores mobiliários habilitado pela CVM por meio do ato declaratório nº 18.177 de 22/10/2020.

CFG Anbima – set/2020 – julho/2026.

CGA Anbima – set/2020 – julho/2026.

CGE Anbima – set/2020 – julho/2026.

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

Assis Ivanir Schmitt Zeni Neto, inscrito no CPF sob o nº 042.628.681-25 e RG 24.514.924-0 SSP/RJ, administrador de carteiras de valores mobiliários habilitado pela CVM por meio do ato declaratório nº 18.177 de 22/10/2020.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial: RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA

b. data de contratação dos serviços: 24 de dezembro de 2024.

c. descrição dos serviços contratados: Prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;

No momento, as receitas decorrentes de taxas com base fixas não são suficientes para cobrir a totalidade dos custos e investimentos da empresa, porém já ocorre faturamento decorrente de taxas em bases fixas e existem negociações em curso de novos veículos cujas receitas decorrentes de bases fixas permitirão a cobertura dos custos e investimentos no curto prazo.

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) A Fource Gestão de Recursos começou a desempenhar atividades operacionais recentemente, por isso na data base seu patrimônio líquido é inferior a 0,02% dos recursos sob administração e menor que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução
Não aplicável. Item não obrigatório à Fource Gestão de Recursos, considerando a Resolução CVM n° 21/21.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Fource Gestão de Recursos tem como objeto a administração de carteiras de valores mobiliários, através da gestão de fundos de investimento.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A Fource Gestão de Recursos realizará a gestão de Fundos de Investimentos Multimercados e Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Participações, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios e Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas Agroindustriais.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos geridos pela Fource Gestão de Recursos, nos limites das respectivas regulamentações em vigor, alocarão seus recursos em diversos instrumentos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando a: (i) títulos públicos ou privados, com juros pré ou pós fixados; (ii) direitos creditórios padronizados e não padronizados; (iii) participações em sociedades empresariais; e (iv) cotas de fundos de investimento, tais como fundos imobiliários, fundos de investimentos em direitos creditórios, fundos de investimentos em participações, entre outros.

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Fource Gestão de Recursos não pretende atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Fource Gestão não realizará outras atividades além da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, a Fource Gestão também possui no seu objeto social e CNAE a previsão da atividade de participação em outras sociedades, porém tal atividade não será exercida nesse momento, motivo pelo qual não há potenciais conflitos de interesses a serem apontados.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Excel Holding S.A., controladora da Fource Gestão de Recursos, possui controle comum com Fource Consultoria Empresarial Ltda., que presta serviços de consultoria especializada para alguns Fundos de Investimento, serviços de escritório e apoio administrativo, consultoria empresarial em reestruturação operacional, societária e financeira. Além da Fource Consultoria Empresarial Ltda existem várias outras empresas sob controle comum ou com participações detidas por acionistas da Excel Holding S.A (já demonstradas em documentos encaminhados a ANBIMA), porém as atividades desempenhadas por essas empresas não apresentam conflitos de interesses efetivos ou potenciais com as atividades da Fource Gestão de Recursos Ltda.

Tendo em vista o acima exposto, não foram identificados potenciais conflitos de interesses considerando a natureza distinta das operações e a devida segregação estrutural e administrativa entre as sociedades. De toda forma, os órgãos administrativos da Fource Gestão de Recursos agirão ativamente para mitigar eventuais conflitos de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) 5

b. número de investidores, dividido por:

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

i. pessoas naturais 4

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) N/A

iii. instituições financeiras N/A

iv. entidades abertas de previdência complementar N/A

v. entidades fechadas de previdência complementar N/A

vi. regimes próprios de previdência social N/A

vii. seguradoras N/A

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil N/A

ix. clubes de investimento N/A

x. fundos de investimento 1

xi. investidores não residentes: N/A

xii. outros (especificar) N/A

Não aplicável. Sociedade em fase de habilitação.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) R$ 217.696.233,13

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior N/A

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1 - R$ 215.324.307,58

2 – R$ 1.214.420,91

3 – R$ 1.157.804,64

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais R$ 215.324.307,58

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) R$ 0,00

iii. instituições financeiras R$ 0,00

iv. entidades abertas de previdência complementar R$ 0,00

v. entidades fechadas de previdência complementar R$ 0,00

vi. regimes próprios de previdência social R$ 0,00

vii. seguradoras R$ 0,00

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil R$ 0,00

ix. clubes de investimento R$ 0,00

x. fundos de investimento R$ 2.372.925,55

xi. investidores não residentes R$ 0,00

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

xii. outros (especificar) R$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações R$ 0,00

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras R$ 0,00

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras R$ 0,00

d. cotas de fundos de investimento em ações R$ 0,00

e. cotas de fundos de investimento em participações R$ 0,00

f. cotas de fundos de investimento imobiliário R$ 0,00

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios R$1.157.804,64

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa R$ 0,00

i. cotas de outros fundos de investimento R$ 0,00

j. derivativos (valor de mercado) R$ 0,00

k. outros valores mobiliários R$ 216.538.728,49

l. títulos públicos R$ 0,00

m. outros ativos R$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável. A Fource Gestão não exerce a atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes no entendimento da Fource Gestão de Recursos.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controlador direto: Excel Holding S.A. – CNPJ: 48.983.937/0001-50 (Participação de 100%). Controladores indiretos: Valdoir Slapak – CPF: 667.889.431-68 (Participação de 88,38%) e Heraldo dos Reis – CPF: 004.290.121- 95 (Participação de 11,62%).

b. controladas e coligadas

Não há.

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não há.

e. sociedades sob controle comum

Os controladores indiretos da Fource Gestão de Recursos são também controladores das seguintes sociedades:

Fource Consultoria Empresarial Ltda. - CNPJ/ME n. 28.125.809/0001-69: Serviços de escritório e apoio administrativo, consultoria empresarial em reestruturação operacional, societária e financeira.

Fource Participações Ltda. - CNPJ/ME n. 30.061.296/0001-11: Administração de bens móveis e imóveis; Holding Empresarial.

4ssets Investimentos e Participações Ltda. - CNPJ/ME n. 28.275.970/0001-19: Holdings de instituições não-financeiras.

Os sócios indiretos da Fource Gestão possuíam ainda participação direta na F4 Holdings Ltda. – CNPJ/ME n. 45.426.797/0001-21: Administração de bens móveis e imóveis; Holding Patrimonial, sendo que recentemente se desfizeram de tal participação.

Além das informações descritas acimas, os sócios indiretos também possuem participações em outras empresas que não necessariamente configuram controle comum, conforme informações prestadas a ANBIMA.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Fource Gestão de Recursos entende não ser necessário.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria: tem como atribuição praticar quaisquer atos de administração relativos ao funcionamento da Sociedade compreendidos no seu objeto social.

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

Comitê de Crédito e Investimentos:

Órgão de caráter técnico que tem por principal objetivo a reunião de seus membros para a realização de estudos técnicos e análises acerca das alocações a serem realizadas pelos veículos geridos, além do estabelecimento de diretrizes de investimento e desinvestimento, bem como de todas as decisões de investimento e desinvestimento.

Comitê de Risco e Compliance:

Tem por objetivo principal revisar os indicadores de riscos, aprovar alterações nas políticas e manuais da Gestora e deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à gestão de risco e de compliance, dentre outras matérias pertinentes.

No Comitê de Risco e Compliance discutirá, dentre outros assuntos: (i) a análise e aprovação de diretrizes, políticas de investimentos, gestão de riscos e pontos de controle que deverão ser observados por toda a gestora; (ii) a análise e a definição de ações para veículos estruturados geridos pela Fource Gestão de Recursos, de acordo com seus respectivos regulamentos, políticas de investimento, enquadramento e demanda dos investidores, análise das operações realizadas e verificação se o enquadramento, a formalização, a aprovação e as condições estão de acordo com as normas em vigor; (iii) o acompanhamento das operações em estruturação ou em aberto até sua liquidação final, observando o seu desempenho, as tendências, as ocorrências com títulos e outros detalhes, sempre com o objetivo de assegurar a liquidez necessária e eventualmente sugerir medidas preventivas e/ou corretivas para sua efetiva recuperação; (iv) a elaboração de mapas e relatórios gerenciais de acompanhamento de riscos por carteira, clientes e setor de atividade; (v) a autorização para implantação de novos produtos; e (vi) a autorização para o estabelecimento de novos mecanismos para reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos que envolvem as operações.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Crédito e Investimentos:

Será composto pelos seguintes membros permanentes: (i) Diretor de Investimentos – Assis Ivanir Schmitt Zeni Neto; (ii) Diretor de Compliance e Risco – Lucas Christofori Stefani. O Comitê de Crédito e Investimentos se reunirá mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, para rever temas de investimentos e deliberar sobre operações, assim como para

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

revisão da alocação de ativos. Em caso de empates nas deliberações do Comitê de Crédito e Investimentos, o Diretor de Investimentos terá voto de qualidade e todas as suas deliberações serão registradas em ata.

Comitê de Risco e Compliance:

Será composto pelos seguintes membros: (i) Diretor de Compliance e Risco – Lucas Christofori Stefani e (ii) analista de Risco e Compliance. O Comitê de Risco e Compliance se reunirá, ordinariamente, de forma trimestral e, extraordinariamente, sempre que necessário, sendo suas reuniões registradas por meio de ata. Em caso de empates nas deliberações do Comitê de Risco e Compliance, o Diretor de Compliance e Risco terá voto de qualidade. O Comitê de Risco e Compliance terá suas deliberações registradas em ata.

c. em relação aos membros da Diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Fource Gestão de Recursos é composta por 02 (dois) Diretores e possui plenos poderes para praticar quaisquer atos de administração relativos ao funcionamento da Sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no seu objeto social sempre no melhor interesse da Sociedade.

O Diretor de Investimentos é responsável pela administração de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução CVM n. 21/2021 e posteriores alterações. O Diretor de Investimentos não poderá realizar quaisquer outras atividades no mercado de capitais, na instituição ou fora dela, nos termos da Resolução CVM n. 21.

Designado ao cargo: Assis Ivanir Schmitt Zeni Neto
Prazo: indeterminado

O Diretor de Compliance e Riscos é responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade, bem como pela gestão de ricos, nos termos do artigo 4º, incisos IV e V, da Resolução CVM n. 21/2021 e posteriores alterações, e também pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro estabelecidas nos termos do artigo 8º da Resolução CVM n. 50/2021. O Diretor de Compliance e Risco não poderá atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

que limite a sua independência, na instituição ou fora dela. A área de Compliance e Risco não está subordinada a área de Gestão de Recursos ou a qualquer outra área, se houver.
Designado ao cargo: Lucas Christofori Stefani
Prazo: indeterminado

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
A Fource Gestão de Recursos optou por não incluir o organograma da estrutura administrativa, Conforme facultado pela Resolução CVM n° 21/21.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. Nome	Assis Ivanir Schmitt Zeni Neto	Lucas Christofori Stefani
b. idade	32 anos	36 anos
c. profissão	Advogado	Contabilista
d. CPF	042.628.681-25	373.157.968-51
e. Cargo ocupado	Diretor de Investimentos	Diretor de Compliance e Risco
f. Data de posse	07/02/2023	07/02/2023
g. Prazo do mandato	Prazo Indeterminado	Prazo Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro da Diretoria do Comitê de Crédito e Investimento	Membro da Diretoria, do Comitê de crédito e Investimento e do Comitê de Risco e Compliance

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Nome:	Assis Ivanir Schmitt Zeni Neto
a. currículo, contendo as seguintes informações:	

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

i. cursos concluídos;	Bacharelado em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, Curitiba - PR, dezembro de 2015. Mestrado em Economia, Fundção Getúlio Vargas – EESP/FGV, São Paulo – SP, em curso. Contabilidade para não contadores, Ernst Young University – Universidade Corporativa Ernst & Young (EY) São Paulo - SP, outubro de 2014 - 40 horas. Curso Matemática Financeira, Pro Educacional, janeiro de 2020 – 12 horas. Curso de Formação no Mercado de Derivativos Agrícolas, Saint Paul Escola de Negócios em parceria com a B3 – Brasil, Bolsa e Balcão, julho de 2021 – 40 horas.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação ANBIMA de Fundamentos de Gestão – CFG pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA); Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA organizado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), e Certificação de Gestores da ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE organizado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: ● nome da empresa ● cargo e funções inerentes ao cargo ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram ● datas de entrada e saída do cargo	**Fource Gestão de Recursos** Atividade principal da empresa: Gestora de recursos (em fase de habilitação). Cargo: Diretor de Investimentos (Diretor de administração de carteiras). Principais funções: Responsabilidade pela formalização e acompanhamento das operações a serem realizadas pelos fundos geridos, depois de concedida a habilitação pela CVM, bem como pelas atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários junto aos órgãos reguladores e autorreguladores (CVM e Anbima); Responsabilidade pela elaboração e acompanhamento da

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

	política de investimento e pela revisão dos regulamentos dos fundos sob gestão junto ao respectivo administrador fiduciário, e Participação, como membro efetivo, do Comitê de Investimento e Crédito e do Comitê de Compliance, Controles Internos, Ética e Risco. Data de entrada: 07/02/2023 (Data de Constituição da Fource Gestão de Recursos). Data de saída: Cargo Atual. **Fource Consultoria Empresarial** Atividade principal da empresa: Consultoria em reestruturações empresariais e financeiras. Cargo: Gerente da Área de Fundos de Investimentos. Principais funções: Gestão da área e da equipe responsável pelo assessoramento de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) focados em *special situations*, reestruturações de dívida e *distressed assets.* Dentre as atribuições da área estão consultoria na identificação de créditos passíveis de aquisição, análise de identificação, formalização e avaliação das respectivas garantias e o monitoramento e acompanhamento da satisfação dos créditos adquiridos, tanto por meio da liquidação financeira quanto pelo recebimento da garantia atrelada. Data de entrada: 04/04/2022 Data de saída: 06/02/2023 **Gestor de Carteiras de Investimentos – Atividade Autônoma**. Atividade principal: Gestão de Carteiras de Investimentos, nos termos da

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

	Resolução CVM 21. Gestão profissional de carteiras de investimentos de renda fixa e variável, com foco em investimentos a longo prazo em ações, *BDRs* e títulos de renda fixa públicos e privados, utilizando a análise de projeções macroeconômicas, bem como a análise fundamentalista e qualitativa para avaliação das empresas e títulos a serem selecionados para compor as carteiras. Habilitação profissional junto à CVM para administração de carteiras de valores mobiliários desde 22 de outubro de 2020. Data de entrada: 30/10/2020 Data de saída: 01/04/2022 **Sicard & Zeni Advogados** Atividade principal da empresa: Consultoria Jurídica, societária e tributária. Cargo: Advogado sócio. Atuação focada nas áreas tributária e societária, compreendendo a consultoria e assessoria, elaboração de pareceres, atuação em âmbito administrativo e judicial com ênfase em planejamento tributário e na recuperação e compensação de créditos fiscais, principalmente no que tange ao regime de retenção de impostos federais, como IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e INSS. Projetos relevantes: Responsabilidade pela gestão fiscal da empresa encarregada pela manutenção de toda a infraestrutura de radiocomunicação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, incluindo o acompanhamento de retenções de impostos federais, respectivas compensações e operacionalização das restituições cabíveis; Responsabilidade pela gestão fiscal da empresa encarregada pela obra de instalação elétrica e de cabeamento estruturado

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

	do aeroporto de Viracopos, em Campinas-SP, pela ocasião de reforma do aeroporto, executada após a concessão do terminal à iniciativa privada, e Planejamento tributário de empresa do setor de Educação, com atuação Estadual, compreendendo diversos tipos de cursos e atividades desenvolvidas, bem como diversas pessoas jurídicas do grupo e suas particularidades. Data de entrada: 20/04/2016 Data de saída: 20/10/2020 **Ernst & Young (EY)** Atividade principal da empresa: Auditoria e Consultoria Cargo: Consultor Admissão como Trainee. Realização de *job rotation* com a participação em projetos de apoio à auditoria contábil e em diversos projetos de reestruturações societárias e planejamento tributário. Após o término do programa de Trainee, bem como do *job rotation*, houve promoção ao cargo de consultor e a alocação na área de assessoria a *M&As*, que tinha por foco a prestação de serviços de consultoria societária e tributária, focada em operações e reestruturações societárias e empresariais, o que possibilitou a participação em diversos projetos envolvendo a análise jurídica, contábil e tributária de operações societárias (investimentos externos, fusões, aquisições e cisões), remessas internacionais, aproveitamento de benefícios fiscais, entre outros. Neste interim, a experiência propiciou o desenvolvimento de conhecimentos consideráveis em contabilidade, tanto por meio de treinamentos oferecidos pela empresa, quanto por prática profissional reiterada, bem como de ferramentas como Excel (uso diário de variadas fórmulas) e PowerPoint. Projetos relevantes: Atuação com responsabilidade direta pelo projeto, em

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

	trabalho de planejamento tributário visando o menor impacto fiscal decorrente dos ganhos de capital advindos da incorporação da maior central depositária de títulos financeiros brasileira por empresa Gestora de bolsa de valores, representando um grande acionista; e Atuação em projeto de planejamento tributário para grupo de empresas do setor de reflorestamento, controladas por um fundo de investimento internacional, englobando as análises para adequação do regime de tributação de lucros de cada empresa, considerando o ciclo de atividades de cada uma e as especificidades da contabilização fiscal de ativos biológicos, como por exemplo a possibilidade de diferimento relacionado ao IRPJ e CSLL. Data de entrada: 20/10/2024 Data de saída: 19/04/2016

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

Nome	Lucas Christofori Stefani
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos	Bacharelado em Ciências Contábeis, UNESA, Rio de Janeiro – RJ, 2011. Pós-graduação em Auditoria Contábil, Fundação Getúlio Vargas – FGV, Rio de Janeiro – RJ, 2013. MBA em Finanças, Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC, São Paulo – SP, 2023. Consideração da Fraude na Auditoria das Demonstrações Financeiras no Âmbito das Novas Normas Internacionais – CFC nº RJ-01283-2014/2024 Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e Metodologia COSO, 2016 Independence Policy Awareness, 2017 Lei da Empresa Limpa, Delloite Touch Tomatsu, 2017 Noções Básicas de Segurança de TI Global, 2017

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

	Vivendo a Diversidade, 2017 Anti-Corruption Training Brazil, 2017 Integridade: Fundamentos Transformados em Atitudes, 2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), 2021 ESG no Mercado Financeiro (Anbima), 2022 Serviços Qualificados PQO 1 (Anbima), 2022 Serviços Qualificados PQO 2 (Anbima), 2023 Compliance e Perfil do Investidor (Anbima), 2023 Mentalidade e Ética (Anbima), 2023
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não há exame de certificação profissional.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: ● nome da empresa ● cargo e funções inerentes ao cargo ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram ● datas de entrada e saída do cargo	**Fource Gestão de Recursos** Atividade principal da empresa: Gestora de Recursos. Cargo: Diretor de Compliance e Riscos Principais funções: Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos, controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa. Análise de riscos operacionais e segurança da informação. Criação de políticas e procedimentos que estejam em conformidade com as normas regulatórias pertinentes. Implementação de controles internos, IFRS (normas internacionais de informação financeira), LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), Lei Sarbanes-Oxley. Preparação e execução de treinamento, divulgação e aplicação sobre o tema de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, políticas de compliance, controles internos e ética. Realização de *due diligence* dos colaboradores e

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

	fornecedores da empresa, visando o efetivo cumprimento dos processos de *know your client*, *know your costumer* e *know your employee*. Membro do Comitê de Crédito e Investimento, e Comitê de Compliance e Risco. Data de entrada: 07/02/2023 Data de saída: N/A (Cargo Atual). **Fource Consultoria Empresarial** Atividade principal da empresa: Consultoria em reestruturações empresariais e financeiras. Cargo: Direito de Compliance e Riscos Principais funções: Contratado para realizar a estruturação e operacionalização da Gestora de Recursos da Fource. Desenvolver políticas e procedimentos abrangentes para suportar as exigências regulatórias. Elaboração das políticas de governança, dentre elas, políticas de compliance, gestão de riscos, práticas de investimento, administrativas e cibersegurança. Data de entrada: Julho/2022 Data de saída: 06/02/2023 **Índigo Investimentos DTVM** Atividade principal da empresa: Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Cargo: Diretor de Compliance Principais funções: Construção e implementação da área de Compliance e Controles Internos, que era inexistente no início dos trabalhos. Implementação de cibersegurança e toda LGPD junto ao time de Tecnologia da Informação, desde sua estrutura até sua operacionalização, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

	Responsável pelo mapeamento, desenvolvimento, implementação e divulgação de políticas corporativas para todas as áreas da instituição, tais como ouvidoria, recursos humanos, marketing, produtos, tecnologia, prevenção e combate à lavagem de dinheiro, *insider trading* etc. Criação e revisão de fichas cadastrais no departamento de cadastro e de toda a documentação requerida para cotistas e cedentes. Coordenação de auditorias e trabalhos de controles internos a fim de cumprir com a legislação vigente. Monitoramento de toda a base cadastral dos clientes incluindo avaliações sobre cotistas e/ou cedentes PEP (Pessoas Expostas Politicamente), pessoas jurídicas e clientes facta. Monitoramento de todas as transações de operações de estruturados, precatórios, multimercados, debêntures e operações de carteira administrada de INR, avaliando eventuais atipicidades utilizando os sistemas internos e prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Participação no comitê de prevenção a lavagem de dinheiro através do qual á avaliado e deliberado sobre a comunicação ou não dos casos avaliados para os órgãos reguladores (COAF). Coordenação de analistas de compliance com foco em controles internos e prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Desenvolvimento de treinamento, divulgação e aplicação sobre o tema de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, políticas de compliance e controles internos. Suporte a alta direção com informações relevantes sobre os acontecimentos ocorridos no dia a dia da instituição assim como no mercado em relação aos fatos sobre o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro, políticas de compliance e controles internos. Elaboração do Programa Anticorrupção e de Integridade.

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

	Automatização e gerenciamento da área de Prevenção e Combate a Fraudes e de seus processos. Participação na estruturação e implementação do BENQIA (banco digital da Índigo Investimentos), em toda a sua estrutura de compliance, prevenção a lavagem de dinheiro, LGBT, cadastro e base de dados. Desenvolvimento junto a fornecedor a Camada de Regras de Negócios própria da Índigo, tendo assim a independência de fornecedor no que tange desenvolvimento de camadas e regras de negócios. Data de entrada: Abril/2021 Data de saída: Junho/2022 **Delloite Touch Tomatsu** Atividade principal da empresa: Consultoria e Auditoria. Cargo: Head de Compliance e Risk Advisory Principais funções: Participação efetiva junto aos Conselheiros da companhia no Comitê de Auditoria referente às auditorias realizadas, no Comitê de Riscos Corporativos referente aos Riscos Operacionais mapeados no Comitê de Ética referente a denúncias externas e internas. Treinamentos de Compliance e Ética para todas as áreas da companhia, inclusive no *onboarding* de novos colaboradores e treinamentos constantes (vídeo e presencial) pertinentes ao Código de Conduta, Conflitos de Interesses, Legislação Anticorrupção e demais temas relacionados a Compliance à toda companhia. Receber através do canal de denúncias informações sobre supostas irregularidades envolvendo funcionários da Petrobrás e empresas prestadoras de serviços, que teriam cometido crimes e/ou improbidades administrativas. Elaboração de parecer prévio de viabilidade de investigação, que permite ao gestor forense identificar se

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

	há rastreabilidade para apuração. Elaboração de planejamento de investigação instruindo e supervisionando a equipe de analistas na condução das investigações e realizar entrevistas de confronto com os investigados. Elaboração de relatório conclusivo de investigação, incluindo na matriz de responsabilidade aos agentes que se encontram potencialmente envolvidos em atos ilegais e/ou ímprobos. Responsável pelo mapeamento, desenvolvimento, implementação e divulgação de políticas corporativas para todas as áreas da instituição, tais como ouvidoria, recursos humanos, marketing, produtos, tecnologia, prevenção e combate à lavagem de dinheiro, *insider trading* etc. Criação e revisão de fichas cadastrais e de toda a documentação requerida para clientes, coordenação de auditorias e trabalhos de controles internos a fim de cumprir com a legislação vigente. Monitoramento de toda a base cadastral dos clientes incluindo avaliações sobre clientes PEP (Pessoas Expostas Politicamente), pessoas públicas, clientes facta, baseados em regiões fronteiristas dentre outros. Monitoramento de todas as transações de operações de câmbio e BMF, avaliando eventuais atipicidades utilizando os sistemas internos além de monitoramento físico por amostragem conforme estabelecido na política de controles internos e prevenção e combate à lavagem de dinheiro, através do qual é avaliado e deliberado sobre a comunicação ou não dos casos avaliados para os órgãos reguladores (COAF), coordenação de analistas de compliance com foco em controles internos e prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Desenvolvimento de treinamento, divulgação e aplicação sobre o tema de prevenção e combate à lavagem de

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

	dinheiro, políticas de compliance e controles internos. Suporte a alta administração com informações relevantes sobre os acontecimentos ocorridos no dia a dia da instituição assim como no mercado em relação aos fatos sobre o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro, políticas de compliance e controles internos. Gerenciamento dos processos de Gestão de Continuidade de Negócios. Gestão de uma equipe de 134 analistas no projeto Petrobrás (Operação Lava Jato) Gestão de uma equipe de 31 analistas no projeto Vale do Rio Doce. Gestão de uma equipe de 25 analistas no projeto Eletrobrás. Gestão de uma equipe de 28 analistas no projeto Bradesco. Data de entrada: Outubro/2012 Data de saída: Março/2021 **Crowe Horwath Brasil** Atividade principal da empresa: Consultoria e Auditoria Cargo: Analista Sênior – Auditoria Contábil Principais funções: Responsável pela análise e elaboração de planejamento de trabalho, direcionamento de projetos, análise de balanço, controles internos de compra e venda, elaboração de relatórios de auditoria individuais e consolidadas com aplicação de procedimentos e testes de auditoria tendo como objetivo a emissão de opinião adequada sobre a real posição patrimonial e financeira das empresas auditadas. Treinamento dos novos auditores contábeis (trainees), coordenação equipe nos inventários físicos e em processos de auditoria. Coordenação de equipe com 25 auditores, entre juniores e assistentes.

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

	Data de entrada: Janeiro/2006 Data de saída: Setembro/2012 **Câmara de Comércio e Indústria Brasil – China** Atividade principal da empresa: Constituída a fim de facilitar o desenvolvimento das melhores relações comerciais entre Brasil e China, promovendo a aproximação e a cooperação entre esses dois países, suas empresas, instituições e populações. Cargo: Consultor de Compliance e Risco Principais funções: Responsável pela criação, implantação e gerenciamento da área de Compliance da Câmara, principalmente no que tange a programas de Compliance, Anticorrupção e de Integridade e elaboração do Programa Anticorrupção. Revisão, atualização e criação de todas as políticas internas. Reformulação, automatização e gerenciamento da área de Prevenção e Combate a Fraudes e de seus processos. Gerenciamento da área de Auditoria Interna relacionada a processos e riscos corporativos e gerenciamento dos planos de ação das auditorias efetuadas. Implantação da área de *due diligence* de fornecedores e clientes e elaboração dos processos de *know your client*, *know your costumer* e *know your employee*. Criação do Canal de Ética e gerenciamento das investigações, além da implantação do Comitê de Ética. Data de entrada: Março/2018 Data de saída: Julho/2022

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Não aplicável, tendo em vista que o diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5.

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
Não aplicável.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais: 2 (dois) profissionais, sendo um o Diretor de Investimentos credenciado pela CVM e um analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
(i) Responsáveis pela análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) o Diretor de Investimentos é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento; e (iii) o analista possui as funções de monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais gestores para fins de aplicação em cotas de fundos de investimento, dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Sistemas de informação: relatórios desenvolvidos internamente e softwares de consulta a informações financeiras, que auxiliam a gestora na coleta, seleção, organização, classificação, indexação e disponibilização eletrônica de informações empresariais, setoriais, econômicas, de dados financeiros e notícias.

Análise, prospecção e execução de investimentos: estudos setoriais e específicos de potenciais ativos para compor a carteira e elaboração de teses de investimento. Em seguida, são feitas as devidas análises de risco, de viabilidade e de expectativa de retorno, antes da apresentação de uma proposta final de investimento, com as devidas cláusulas negociadas.

Monitoramento/Acompanhamento de ativos do portfólio: membros da equipe de gestão de carteiras são alocados para monitoramento de ativos do portfólio e, em casos particulares de investimento em sociedades, podem se tornar executivos diretos de tais sociedades do portfólio. Os membros da equipe são responsáveis por definir as estratégias e iniciativas a serem tomadas, monitorar os riscos, desempenhos financeiro e operacional dos ativos e reportar à equipe de

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

gestão de carteiras. Ainda, anualmente, é feito um memorando para análise do desempenho dos ativos vis-à-vis as teses de investimento, com posterior definição de novas iniciativas e potenciais ajustes.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois) profissionais, sendo um o Diretor de Compliance e Risco e um analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza das atividades realizadas pelo Diretor de Compliance e Riscos é descrita na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos, elaborada de acordo com a Seção 2.7 do Ofício Circular/CVM/SIN/Nº 05/2014 e a Resolução CVM nº 21, e visa fornecer conceitos e valores a serem utilizados como orientação para todos os funcionários, prestadores de serviços e partes interessadas da Fource Gestão de Recursos. Além disso, a Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos visa fornecer ao Diretor de Compliance e Risco suas funções, incluindo a melhoria de tal política sempre que necessário, a investigação de possíveis fraudes e a aplicação da política, assim como fornecer treinamento aos funcionários da Fource Gestão de Recursos. Mais informações sobre a Política de Compliance podem ser encontradas em: http://www.fourcegestora.com.br.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Monitoramento do conteúdo que está na rede, mensagens de correio eletrônico, ligações telefônicas, bem como, computadores e arquivos pessoais salvos pelos Colaboradores e Provedores de Serviços ou de Profissionais Terceirizados.

Adicionalmente, poderá ser realizado um monitoramento anual, a cargo do Diretor de Risco e Compliance, sobre o total, ou uma amostragem significativa dos Colaboradores e Provedores de Serviços ou de Profissionais Terceirizados, escolhida aleatoriamente pelo Diretor de Risco e Compliance, para que sejam verificados os arquivos eletrônicos, inclusive e-mails, com o objetivo de verificar possíveis situações de descumprimento às regras de contidas no Manual de Compliance.

Verificação periódica dos níveis de controles internos e Compliance junto a todas as áreas da Fource, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

desconformidades, propondo a criação de novos controles e melhorias naqueles considerados deficientes e monitorando as respectivas correções e utilizará de planilhas e e-mail para se ter rastreabilidade das eventuais ações que devem ser tanto rotineiras quanto corretivas.

Os monitoramentos ocorrerão por meio de acompanhamentos sistemáticos, nos quais se avalia se os objetivos estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos estão sendo cumpridos e se eventuais falhas estão sendo prontamente identificadas e corrigidas.

Além dos procedimentos de supervisão periódica realizados pelo Diretor de Risco e Compliance, este também poderá, quando julgar oportuno e necessário, realizar outras inspeções a qualquer momento, inclusive a pedido do Comitê de Risco e Compliance.

Mais informações sobre a Política de Compliance podem ser encontradas em: http://www.fourcegestora.com.br.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os profissionais envolvidos no processo possuem autonomia e independência para a análise e tomada de decisão. O departamento de Compliance não está subordinado à área de gestão/investimento da sociedade. Além disso, a independência do Diretor de Compliance e Risco é sempre resguardada por meio de manifestações nos comitês em que participa, podendo este discordar de eventuais decisões do Comitê de Investimento e do Comitê de Risco e Compliance no que tange à assuntos sob sua exclusiva responsabilidade.

A segregação física é feita através do uso de controles de acesso entre as áreas de trabalho da Fource. Áreas confidenciais e/ou com conflito de interesses separadas por função ou espaço.

A Fource implementou uma estrutura de rede que permite restrição de acesso à informação entre áreas confidenciais e/ou com conflito de interesses. A segregação virtual, que envolve a rede, sistemas e dados, é feita através do uso de controles de acesso entre as áreas de trabalho da Fource.

A liberação de acesso e o monitoramento destes são realizados pela Diretoria de Risco e Compliance, que avalia quais as áreas cada colaborador necessita ter acesso para o exercício de suas atividades. Por fim, apenas a Diretoria de Risco e Compliance tem acesso a área onde estão localizados os servidores de dados e comunicação da Fource.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois) profissionais, sendo um deles o Diretor de Compliance e Riscos e um analista.

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento da exposição aos fatores de risco aplicáveis às carteiras e à Sociedade, incluindo o monitoramento do enquadramento de operações conforme políticas de investimento aplicáveis, nos termos da Política de Risco Operacional e Controles Internos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis e as melhores práticas de mercado, a área responsável pela gestão do Risco Operacional da Fource é responsável por projetar, supervisionar e monitorar a efetiva implementação e operacionalização da nossa estrutura de gerenciamento de risco operacional da gestora. Isso inclui:

- Monitorar as boas práticas de mercado e identificar eventuais melhorias a serem implementadas;
- Desenvolver ferramentas e metodologias que suportem os processos, os negócios e a tomada
- de decisão pela Diretoria;
- Assegurar que a estrutura desenvolvida facilite a implementação de estratégias de mitigação de risco efetivas e de adequado custo-benefício para os riscos mais relevantes da Gestora;
- Estabelecer e revisar políticas e procedimentos específicos;
- Assegurar que a estrutura está sendo implementada de acordo com os padrões mínimos
- definidos; e
- Fornecer treinamento.

Para a correta aplicação e funcionamento das atividades de gestão de risco, a Fource Gestão de Recursos Ltda utiliza os sistemas Big Data Corp e MITRA Monitor como ferramentas de apoio para a análise de dados e informações pertinentes, bem como, a validação de identidades e geração de banco de dados.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco possui total autonomia para o exercício de suas funções, sem atuação direta na atividade de gestão de recursos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais N/A

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos N/A

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade N/A Não aplicável. A Fource Gestão de Recursos não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais N/A

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes N/A

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas N/A

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição N/A

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos N/A

Não aplicável. A Fource Gestão de Recursos não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes no entendimento da Fource Gestão de Recursos.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

As principais formas de remuneração da Fource Gestão se dão via taxa de gestão baseada em um determinado percentual do patrimônio líquido fundos sob gestão ou taxa fixa. Neste sentido, segue abaixo a faixa indicativa de valores e percentuais a serem cobrados a título de remuneração, de acordo com os tipos de produtos oferecidos:

• Fundos de Investimento Multimercado - FIMs (condomínio fechado): 0,05% a 0,15% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, somente a título de taxa de gestão, observado o valor mínimo mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

• Fundos de Investimento em Renda Fixa – FIRF: 0,20% a 0,35% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, somente a título de taxa de gestão, observado o valor mínimo mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

• Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDCs (condomínio fechado): 0,05% a 0,15% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do fundo em questão, somente a título de taxa de gestão, quando aplicada a taxa variável, observado o valor mínimo mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ou, ainda, valores entre R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

mensais quando cobradas sobre bases fixas;

• Fundos de Investimento em Participações – FIPs e Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro (condomínio fechado): 0,05% a 0,15% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do fundo em questão, somente a título de taxa de gestão, quando aplicada a taxa variável, observado o valor mínimo mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), ou, ainda, valores entre R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais quando cobradas sobre bases fixas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas Não aplicável.

b. taxas de performance Não aplicável.

c. taxas de ingresso Não aplicável.

d. taxas de saída Não aplicável.

e. outras taxas Não aplicável.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes no entendimento da Fource Gestão de Recursos.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Os procedimentos para seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços estão previstos no Manual de Compliance, mais precisamente no item 8.a.6, parte integrante da Política de PLD.

Em linhas gerais, quando da contratação de um terceiro, os colaboradores devem: a) assegurar-se de que realizaram cotações adequadas e em um número apropriado de prestadores de serviços que possuam capacidade técnica para a realização dos serviços a serem contratados; b) realizar uma verificação básica de reputação e integridade do terceiro, por meio de buscas na internet e conversas com outros participantes do mercado; c) conduzir todas as negociações de acordo com critérios objetivos, como qualidade, preço e prazo; d) definir com clareza no contrato a natureza e o escopo do serviço a ser contratado, assim como a duração do contrato, as condições em que ele poderia ser terminado e, se necessário, celebrar um termo de confidencialidade; e) tratar o terceiro com profissionalismo, rejeitando qualquer tentativa ou

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

mesmo aparência de favorecimento indevido ou em detrimento dos clientes da Fource Gestão de Recursos.

Tendo em vista a estrutura da Fource Gestão de Recursos, o processo para monitoramento contínuo do terceiro contratado será conciso e objetivo. Em linhas gerais, a Área de Compliance, contando com o auxílio do Diretor de Investimentos, avaliará o desempenho do terceiro versus a expectativa e metas traçadas quando da sua contratação, a relação custo-benefício e o grau de segurança empregado nas suas tarefas. Sem prejuízo, em casos específicos, adotará controles mais rigorosos, conforme mais bem detalhado na Manual de Compliance, mais precisamente no item 8.A.6, parte integrante da Política de PLD da Fource Gestão de Recursos, a qual trata da supervisão baseada em risco para terceiros contratados. A partir dos elementos supracitados, a Área de Compliance confeccionará, em periodicidade mínima anual, um relatório a ser enviado por e-mail - com confirmação de recebimento - aos demais diretores e sócios da Gestora, para fins de ciência.

Não obstante, é dever dos Diretores e dos demais colaboradores acompanhar os serviços do terceiro, devendo estar sempre atentos a eventuais sinais de alerta ou de descumprimento aos normativos, especialmente, mas não limitadamente, a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados diariamente pelas equipes de gestão de portfólio e gestão de ativos no fechamento das operações. Em paralelo, a área de operações é responsável por enviar e acompanhar todas as movimentações para as instituições envolvidas e efetuar reconciliações com objetivo de checar os custos envolvidos em cada operação. Além disso, as áreas internas avaliam a performance das corretoras aprovadas, a partir do monitoramento de diferentes critérios, tais como: custo de corretagem, *research*, eficiência, pontualidade e agilidade operacional, ranking B3, infrações CVM, etc.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Entendem-se como práticas de *soft dollar* o recebimento por parte da Fource Gestão de Recursos Ltda, dos seus sócios, diretores, funcionários, colaboradores ou administradores, de regalias oferecidas por corretoras, ou demais intermediários, em função da existência de relacionamento de execução de ordens remunerado por taxas de corretagem, ou qualquer outro tipo de vínculo remuneratório associado às suas atividades de gestão de recursos.

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

A Fource Gestão de Recursos Ltda permite relacionamentos que envolvam práticas de *soft dollar*, desde que:

- O valor dos serviços recebidos pela prática de *soft dollar* tenham razoabilidade e sejam compatíveis com o relacionamento existente entre a Fource Gestão de Recursos Ltda e a corretora ou demais intermediários; e
- O recebimento de tais serviços tenha como objetivo trazer benefícios para a qualidade do serviço de gestão de recursos prestado aos seus cotistas e investidores.

Tendo o acima exposto, é, portanto, vedado o recebimento de regalias de qualquer natureza que visem o benefício próprio, ou de terceiros, por parte da Fource Gestão de Recursos Ltda, dos seus sócios, diretores, funcionários, colaboradores ou administradores.

As principais formas de *soft dollar* aceitas são: serviços de pesquisa ("*research*"), cursos e convites para eventos.

A aceitação de práticas de *soft dollar* devem ser reportadas previamente à área de Risco e Compliance, caso a caso, a qual analisará a regularidade e compatibilidade das regalias recebidas para com aqui disposto.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência e continuidade de negócios da Fource Gestão de Recursos, busca assegurar que eventuais falhas sistêmicas (internas ou externas) não impactem a continuidade de suas operações, evitando assim que processos críticos de negócio sejam afetados. Para tanto, são adotadas medidas apropriadas para impedir indisponibilidade de informação, mitigar riscos e garantir a recuperação de um ambiente de produção em curto espaço de tempo, independentemente de ocorrências e danos em componentes utilizados nesse ambiente (softwares, hardware, infraestrutura, etc.). Além dos aspectos de ordem tecnológica, são considerados, também, a infraestrutura de pessoal, a infraestrutura física, os serviços externos, os riscos potenciais e a estratégia de proteção. Todos os colaboradores, utilizam desktops, providos de recursos e controles de segurança como o AD por exemplo. Foi escolhido uma estrutura de serviços em nuvem pública como principal recurso computacional, comportando todos os sistemas críticos para o funcionamento da Fource Gestão de Recursos e garantindo recursos para o plano de contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamentos entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento dos fundos de investimento. Assim, há a possibilidade de o fundo não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Complementarmente, o risco de liquidez é a possibilidade de o fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, ou ainda a possibilidade no atraso do pagamento dos recebíveis comprados pelo fundo em razão da inadimplência natural dos devedores ou dos cedentes.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Gestora é definida através de Comitê de Risco e Compliance, composto pelo Diretor de Compliance e Risco e analista de riscos. Os componentes da estrutura de gerenciamento do risco devem estar aptos a identificar, avaliar, monitorar e controlar o risco de liquidez da instituição.

Para a modelagem de cálculo para o gerenciamento de risco de liquidez devem ser observados, no mínimo, os seguintes princípios básicos, os quais são processados e representados graficamente através de sistema proprietário:

Avaliação, acompanhamento e inclusão de variáveis que reflitam as características de liquidez de cada classe de ativos e passivos, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias, componentes da carteira dos fundos;

1. Avaliação, acompanhamento e inclusão do impacto da alteração nas condições de mercado, de tal forma a refletir situações de estresse;
2. Avaliação, acompanhamento e inclusão do perfil e dinâmica de resgate dos cotistas, devendo ser observado o tratamento equitativo entre os cotistas;
3. Avaliação de execução de testes de estresse periódicos, que considerem alterações na composição e dinâmica dos passivos, liquidez dos ativos e perfil de cotização do fundo;
4. Avaliação e tratamento de situações especiais de falta de liquidez dos ativos componentes da carteira dos fundos, incluindo o cálculo e acompanhamento de índices mínimos de liquidez;
5. Captura de informações de fontes externas independentes preferencialmente, quando aplicável; e
6. Apuração, monitoramento e reporte do gerenciamento de risco de liquidez deve ser feita com periodicidade mínima semanal.

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

A modelagem de cálculo e as atividades envolvidas na apuração e no gerenciamento e de risco de liquidez devem incorporar as melhores práticas de mercado.

Sem prejuízo da modelagem adotada, deve-se respeitar a relação entre a liquidez dos ativos em carteira e perfil de passivo (cotização e liquidação de resgates) determinado por seus respectivos regulamentos.

Os componentes da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez incluem projeções de cenários de liquidez com projeção semanal de estresse de liquidez e estabelecimento de reserva mínima.

A liquidez dos ativos será acompanhada de forma individual, dependendo da natureza do ativo, em periodicidade diária através de composição sistêmica, conforme os critérios descritos abaixo:

Títulos Públicos: será considerado como posição líquida todo o valor que constar na carteira;

Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos: são operações com vencimento em 1 (um) dia útil e, portanto, consideradas líquidas;

Cotas de Fundos de Investimentos: a liquidez desse ativo será aferida em conformidade às regras de resgate e/ou amortização estabelecidas no regulamento de cada fundo de investimento;

Certificados de Depósito Bancário (CDBs): CDBs serão considerados líquidos de acordo com sua data de vencimento, ou ainda, considerada a recompra pelo emissor;

Debêntures: as debêntures serão consideras líquidas de acordo com as regras de amortização estabelecidas de acordo com sua escritura, ou ainda, considerada a venda no mercado secundário com liquidez imediata;

Letra de Câmbio (LC): a liquidez destes ativos será considerada apenas de acordo com sua data de vencimento;

Direitos de Crédito: referem-se aos direitos de crédito representados por duplicatas, cédulas de crédito bancário, notas promissórias e contratos de compra e venda, locação e/ou prestação de serviços, originados por operações realizadas preponderantemente no segmento industrial, comercial, financeiro, imobiliário e de prestação de serviços. Referidos direitos de crédito serão considerados líquidos de acordo com sua data de vencimento, ou ainda, considerada a recompra pelo emissor.

Os procedimentos de gestão de liquidez visam identificar e eliminar situações em que o fundo fique impossibilitado de honrar com os seus compromissos financeiros, tanto com relação aos próprios cotistas, no que diz respeito a resgate de cotas, como no cumprimento de suas obrigações legais e regulamentares.

A aferição da liquidez dos fundos consiste no acompanhamento do nível de certeza na realização

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

dos ativos componentes de suas carteiras, assim como no cumprimento das obrigações decorrentes dos seus passivos.

O grau de liquidez será gerenciado de forma a ser compatível com os prazos previstos nos regulamentos de cada fundo para pagamento dos pedidos de resgate ordinários.

A gestão de liquidez dos ativos é realizada individualmente para cada fundo, considerando a liquidez dos diferentes ativos financeiros e as obrigações dos mesmos.

O passivo dos fundos é composto, mas não limitado, por:

1. Taxa de administração;
2. Taxa de gestão;
3. Taxa de custódia;
4. Taxa CVM ou ANBIMA;
5. Despesas com auditorias;
6. Despesas com consultorias especializadas;
7. Liquidação de operações pela aquisição de ativos;
8. Pagamento de resgate ou amortização de cotistas.

O analista responsável, indicado pela área de Risco, Compliance e PLD da Gestora, deverá atualizar a Política de Gestão de Risco sempre que houver alterações nos procedimentos ou atualizações das rotinas.

Todas as planilhas de controle do gerenciamento de risco de liquidez estarão no diretório da Gestora com acesso restrito aos analistas responsáveis pelo controle.

O controle de liquidez das carteiras geridas pela Gestora será efetuado semanalmente.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Fource Gestão de Recursos não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimentos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução http://www.fourcegestora.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa,

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

indicando:

a. principais fatos N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A

A sociedade não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

a. principais fatos N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A

O Diretor de Investimentos não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não aplicável. Não há informações a respeito a serem divulgadas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A

Não aplicável. Não há informações a respeito a serem divulgadas.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A

Não aplicável. Não há informações a respeito a serem divulgadas.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM,

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Vide Anexo I.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Vide Anexo I.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Vide Anexo I.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Vide Anexo I.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Vide Anexo I.

f. títulos contra si levados a protesto

Vide Anexo I.

Docusign Envelope ID: 7A8B7C56-9DF8-4918-AFD6-58EE426DE661

ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, **ASSIS IVANIR SCHMITT ZENI NETO**, brasileiro, solteiro, advogado e administrador de carteiras de valores mobiliários habilitado pela CVM por meio do ato declaratório nº 18.177 de 22/10/2020, portador da cédula de identidade RG nº 24.514.924-0 (SSP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 042.628.681-25, declara e garante que:

A – não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

B – não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C – não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D – não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E – não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

F – não tem contra si títulos levados a protesto.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

DocuSigned by:
Assis Ivanir Schmitt Zeni Neto
C2CBB412235C43C...

ASSIS IVANIR SCHMITT ZENI NETO